***PRIMEIRO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO TESTE SELETIVO Nº 002/2017, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N. 141, DE 31 DE MAIO DE 2017.***

**ADEMIR MADELLA**, Prefeito Municipal do Município de Coronel Martins-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IX do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Complementar nº 39, de 03 de dezembro de 2013, faz saber a todos, que fica convocado a se apresentar junto ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal, nodia 05 de Junho de 2017, para a **nomeação, posse e exercício** de cargo de provimento ACT do Poder Executivo Municipal, os seguintes candidatos e respectivo cargo classificado no supramencionado Teste Seletivo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Cargo** | **Nome** | **Classificação** |
| PROFESSOR AREA III EDUCAÇÃO FISICA | ABEL DA SILVA DEBASTIANI | 1º |
| PROFESSOR AREA III EDUCAÇÃO FISICA | LEDIANE MARIN TIOGO | 2º |
| PROFESSOR AREA III EDUCAÇÃO FISICA | JULIANA MEIRA | 3º |
| PROFESSOR AREA IV- INFORMATICA | GILBERTO BETT | 1º |
| VERIDIANA BOLZAN | MONITOR DE TEATRO | 1º |

Os candidatos supra relacionados deverão apresenta-se até o dia **02 de Junho de 2017**, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, cópia acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

* + - 1. Carteira de Identidade;
      2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
      3. Título de Eleitor;
      4. Certidão de quitação eleitoral;
      5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
      6. Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver);
      7. Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
      8. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
      9. Número de Inscrição no PIS/PASEP;
      10. Carteira de Trabalho – CTPS;
      11. Diploma ou Certificado de Conclusão fornecido por instituição de ensino, comprovando a escolaridade exigida para o cargo; Registro do respectivo Conselho Regional (para cargos de profissão regulamentada);
      12. Carteira Nacional de Habilitação (para cargos exigíveis);
      13. Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
      14. Alvará de folha corrida judicial, fornecida pelo Foro do domicílio do candidato;
      15. Declaração negativa de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, vedados em Lei;
      16. Conta Bancária (Bancos: Sicoob, Cresol, Ou Banco do Brasil);

Com relação ao documento previsto no item 13 (Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo), a candidata devera comparecer junto à Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Araranguá, 51, centro, Coronel Martins/SC, telefone n. (49) 3459-0014, no **dia 02 de Junho de 2017, a partir das 08:00 horas**, a qual será atendida por ordem de chegada, para realização de consulta médica, a ser realizada por profissional contratado pelo Município para tal fim, o qual poderá solicitar os exames necessários para verificar a aptidão do paciente, cujos exames ficarão a cargo de cada candidato.

A não apresentação da documentação relacionada até o prazo estabelecido implicará na exclusão do candidato aprovado e convocado.

Caso os candidatos, por qualquer motivo, não possam assumir o cargo desta convocação, poderá solicitar, desde que o faça por escrito, a sua reclassificação para o último lugar dos classificados para o mesmo cargo.

Os candidatos nomeados iniciarão suas atividades, conforme disposições legais vigentes. O local de trabalho será indicado quando da entrada em exercício e não gera direito à estabilidade em relação àquele setor/órgão/local, podendo ser remanejado conforme a necessidade da Administração e no interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins-SC, em 01 de Junho de 2017.

**ADEMIR MADELLA**

**Prefeito Municipal**